



EXATO

RIO GRANDE

CONQUISTE SEU MAIOR SONHO

Felicidade é conquistar seu **MAIOR SONHO.**

Que tal viver em um lugar com muita natureza, mas perto de tudo o que você precisa? No Exato Rio Grande é assim. Aqui, sua casa própria e a realização do seu sonho estão cercados de muito verde da paisagem e das ruas arborizadas, trazendo bem-estar para o seu dia a dia. Além de toda conveniência de serviços e comércios

que estão logo ali, no centro da Taquara. Com a Transolímpica a poucos metros de sua casa, você e sua família garantem até a tranquilidade de ter fácil acesso a toda cidade. Tudo isso com a qualidade e solidez financeira da Living, sua escolha inteligente.

Entre e fique à vontade.

Aqui, seu sonho já é realidade.

Foto ilustrativa.

Todos os caminhos para você **VIVER** ainda melhor.

Fotomontagem aérea da região com ilustração artística do Exato Rio Grande e de seu entorno.

EST. DO RIO GRANDE



EXATO

TRANSOLÍMPICA

BRT

AV. DOS MANANCIAS



Na dúvida
entre praia, cinema
e compras no shopping?
Fique com **TODOS**,
depois você descansa
aqui na piscina.



Aqui no **Exato Rio Grande**, você vai estar em um lugar com muitas facilidades de acesso, perto dos principais pontos de diversão, lazer e conveniências. Seja para dar um pulo no mercado ou para resolver alguns assuntos no banco, o Largo da Taquara está a 5 minutos de você. Além disso, a Transolímpica vai te deixar a 20 minutos da praia e a 15 minutos do Shopping Metropolitano Barra. Mas, se quiser ir ao Centro e a outras regiões da cidade, a Av. Brasil e Linha



Amarela estão a 20 minutos do Exato.
Facilidades para curtir ainda mais a vida.



Fotos ilustrativas.



Foto da Estação do BRT.



Foto do Shopping Metropolitano Barra.



Foto da Praia do Recreio.

Bem-vindo
ao seu **SONHO.**



EXATO

RIO GRANDE

CONQUISTE SEU MAIOR SONHO

*2 quartos com varanda
e muito lazer.*

Com apenas
126 unidades em dois edifícios,
o Exato Rio Grande tem espaços de lazer
para você curtir a vida sem sair de casa,
com tranquilidade e segurança.
Exatamente pensado em você.

Fachada

Ilustração artística dos acessos e entorno.

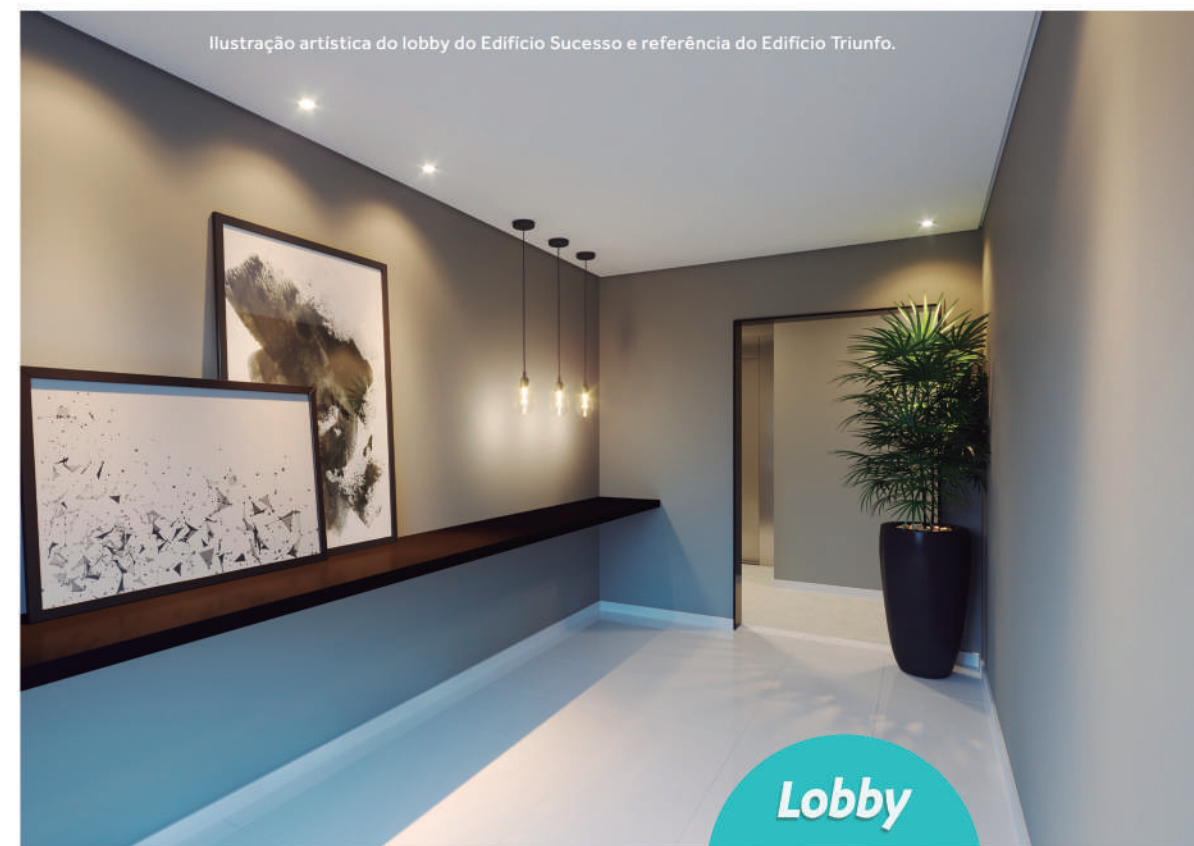


Acessos

Entre e
APROVEITE.
Tudo de bom
espera por
você.



Ilustração artística do lobby do Edifício Sucesso e referência do Edifício Triunfo.



Lobby



Ilustração artística das piscinas e entorno.



Foto ilustrativa.

Que tal um **MERGULHO** em uma nova vida? A família agradece.

Piscinas



VIVA
nesse
recanto todos
os dias.



Ilustração artística da praça de convívio e entorno.

Praça de Convívio

Relaxar
ou agitar, ao
AR LIVRE
é muito
melhor.



Ilustração artística da churrasqueira e entorno.

Muitos motivos para **ENCONTROS** e boas gargalhadas.

Churrasqueira



"Amiga, partiu
MALHAR?
Te encontro
na bike."



Academia

Ilustração artística da academia.

A **ALEGRIA**
deles vai ser
sua também.



Foto ilustrativa.

Brinquedoteca



Ilustração artística da brinquedoteca.

Playground



Ilustração artística do playground e entorno.



Salão de Festas



Varanda do Salão de Festas



Pode
entrar,
a casa
é **SUA.**



Apartamento



Planejado
para pessoas
ESPECIAIS
como você.

- | | | |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 1 Acesso de Pedestres | 8 Brinquedoteca | 15 Piscina Adulto |
| 2 Acesso de Veículos | 9 Praça de Convívio | 16 Deck Molhado |
| 3 Circulação de Veículos | 10 Redário | 17 Solário |
| 4 Vagas | 11 Playground | 18 Salão de Festas |
| 5 Acesso ao Edifício Sucesso | 12 Churrasqueira | 19 Varanda do Salão de Festas |
| 6 Academia | 13 Academia ao Ar Livre | 20 Castelos D'Água |
| 7 Acesso ao Edifício Triunfo | 14 Piscina Infantil | 21 Bicletário |



EXATO
RIO GRANDE
CONQUISTE SEU MAIOR SONHO



ED. SUCESSO E ED. TRIUNFO	
ED. SUCESSO	ED. TRIUNFO
1º AO 8º PAVIMENTO	1º AO 7º PAVIMENTO
Aptos 101 a 801	Aptos 101 a 701
Aptos 102 a 802	Aptos 102 a 702
Aptos 105 a 805	Aptos 105 a 705
Aptos 106 a 806	Aptos 106 a 706



ED. SUCESSO E ED. TRIUNFO	
ED. SUCESSO	ED. TRIUNFO
1º PAVIMENTO	1º PAVIMENTO
Apartamentos 103, 104 e 107	Apartamentos 103, 104 e 107
2º AO 8º PAVIMENTO	2º AO 8º PAVIMENTO
Aptos 203 a 803	Aptos 203 a 803
Aptos 204 a 804	Aptos 204 a 804
Aptos 207 a 807	Aptos 207 a 807
Aptos 208 a 808	Aptos 208 a 808

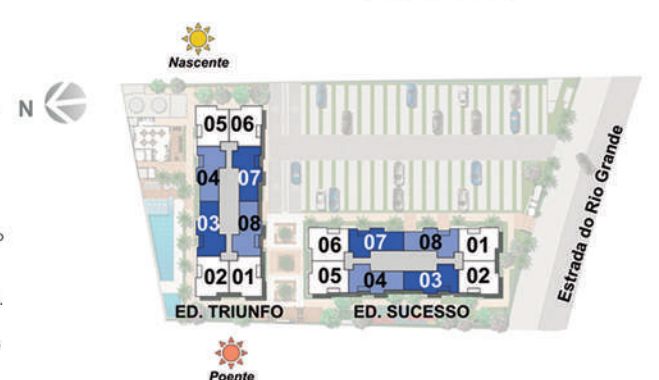


- Notas:
1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
 2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT, podendo sofrer alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
 3. Serão entregues revestimentos de piso para cozinha, varanda e banheiro. Os demais compartimentos não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
 4. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
 5. Somente nas unidades no 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
 6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12721 ABNT. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
 7. Os revestimentos de piso para a sala e quartos representados são apenas sugestões e não serão entregues pela construtora.

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos das colunas 01 e 05 dos Ed. Sucesso e Ed. Triunfo, sendo os apartamentos das colunas 02 e 06 dos Ed. Sucesso e Ed. Triunfo espelhados.

- Notas:
1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
 2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT, podendo sofrer alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
 3. Serão entregues revestimentos de piso para cozinha, varanda e banheiro. Os demais compartimentos não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
 4. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
 5. Somente nas unidades no 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
 6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12721 ABNT. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
 7. Os revestimentos de piso para a sala e quartos representados são apenas sugestões e não serão entregues pela construtora.

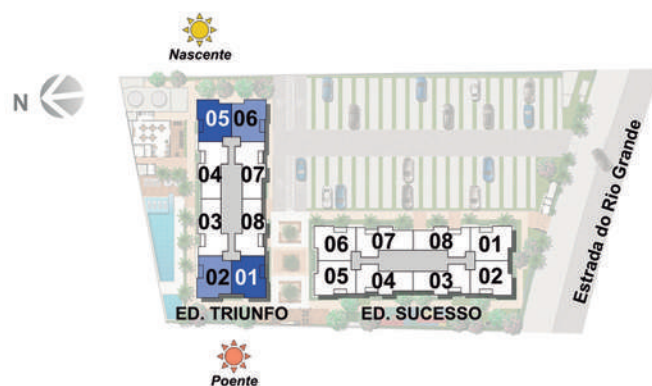
A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos das colunas 03 e 07 dos Ed. Sucesso e Ed. Triunfo, sendo os apartamentos das colunas 04 e 08 dos Ed. Sucesso e Ed. Triunfo espelhados.



1 Quarto
de 46,23 m²



ED. TRIUNFO
Apartamentos 801, 802, 805 e 806



Notas:

1. Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT, podendo sofrer alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Serão entregues revestimentos de piso para cozinha, varanda e banheiro. Os demais compartimentos não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.
4. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
5. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12721 ABNT. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
6. Os revestimentos de piso para a sala e quartos representados são apenas sugestões e não serão entregues pela construtora.
7. A presente planta atende as premissas da NBR 9050 quanto as condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 801 e 805 do Ed. Triunfo, sendo os apartamentos 802 e 806 do Ed. Triunfo espelhados.

Nós pensamos em você e no **MUNDO.**

SUSTENTABILIDADE

- Instalação de medidores individuais de água.
- Sistema de reúso de águas pluviais: a água da chuva será captada por meio de tubulações especiais e armazenada em um reservatório para posteriormente ser utilizada para fins não potáveis, como irrigação de jardins, lavagem de pisos e garagens e limpezas em geral.
- Esquadrias de alumínio: a fabricação das esquadrias de alumínio é menos poluente e possui propriedades que proporcionam melhor vedação para o ambiente interno

ACESSIBILIDADE

- Unidades adaptadas para pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Elevadores com características que atendem às exigências de acessibilidade para pessoas portadores de necessidades especiais.
- Lavabo específico disposto em ponto estratégico da área comum, dimensionado e equipado para atender às pessoas portadoras de necessidades especiais.

SEGURANÇA E TECNOLOGIA

- Controle de Acesso - Sistema de abertura de portões automatizados no acesso de veículos.

FICHA TÉCNICA

QUADRO DE ÁREAS E VAGAS

Área do Terreno	3.051,01m ²
Nº de Edifícios	02
Nº de Unidades:	126 unidades, sendo 122 de 2 quartos de 45,76 m ² e 46,81 m ² e 4 unidades de 1 quarto de 46,23 m ² .
Edifício Sucesso:	8 pavimentos, com 8 unidades no pavimento tipo e 7 unidades no 1º pavimento, totalizando 63 unidades.
Edifício Triunfo:	8 pavimentos, com 8 unidades no pavimento tipo até o 7º pavimento e 8 unidades no 8º pavimento, totalizando 63 unidades.
Nº de Vagas:	40 vagas de 2,5 m x 10 m para dois veículos, com estacionamento capaz de comportar 80 veículos de passeio. A utilização deste espaço será regulada pela administração do condomínio, segundo normas definidas pelo regimento interno.
Lazer:	No térreo, com áreas cobertas e descobertas.
Construção e Realização:	Living Construtora
Projeto de Arquitetura:	DC Arquitetura
Projeto de Paisagismo:	Paschoal Bordignon Arquitetura Paisagística
Perspectivas	Imagem DG
Plantas Humanizadas:	Archigraph
Campanha Publicitária:	80 20 Marketing

Ed. Sucesso

Ed. Triunfo

1º pavimento ao 8º pavimento			1º pavimento ao 8º pavimento		
Unidades	Área Privativa	Vagas	Unidades	Área Privativa	Vagas
101, 102, 105, 106	45,76 m ²	-	101, 102, 105, 106	45,76 m ²	-
103, 104, 107	46,81 m ²	-	103, 104, 107	46,81 m ²	-
201 a 301	45,76 m ²	-	201 a 301	45,76 m ²	-
202 a 302	45,76 m ²	-	202 a 302	45,76 m ²	-
203 a 303	46,81 m ²	-	203 a 303	46,81 m ²	-
204 a 304	46,81 m ²	-	204 a 304	46,81 m ²	-
205 a 305	45,76 m ²	-	205 a 305	45,76 m ²	-
206 a 306	45,76 m ²	-	206 a 306	45,76 m ²	-
207 a 307	46,81 m ²	-	207 a 307	46,81 m ²	-
208 a 308	46,81 m ²	-	208 a 308	46,81 m ²	-
401 a 801	45,76 m ²	1	401 a 701	45,76 m ²	1
402 a 802	45,76 m ²	1	402 a 702	45,76 m ²	1
403 a 803	46,81 m ²	1	403 a 703	46,81 m ²	1
404 a 804	46,81 m ²	1	404 a 704	46,81 m ²	1
405 a 805	45,76 m ²	1	405 a 705	45,76 m ²	1
406 a 806	45,76 m ²	1	406 a 706	45,76 m ²	1
407 a 807	46,81 m ²	1	407 a 707	46,81 m ²	1
408 a 808	46,81 m ²	1	408 a 708	46,81 m ²	1
			801, 802, 805, 806	46,23 m ²	1
			803, 804, 807, 808	46,81 m ²	1

MEMORIAL Descritivo

1. TÉRREO

1.1 ÁREAS COMUNS DE SERVIÇO EXTERNAS E EDÍCULAS

1.1.1 ACESSO E SAÍDA DE VEÍCULOS / ESTACIONAMENTO / CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

Circulação de Veículos: Asfalto e/ou cimentado e/ou bloco de concreto e/ou pisograma.

Vagas: Piso de grama com placas de concreto e/ou asfalto e/ou cimentado e/ou pisograma

Paredes e Muretas: Segue fachada e/ou pintura.

Portão e Gradil de Entrada: Em ferro e/ou segue fachada.

Fechamento Frontal: Segue fachada e/ou em ferro.

Fechamento Lateral: Segue fachada.

Fechamento Fundo: Segue fachada.

1.1.2 CALÇADA EXTERNA

Piso: Concreto.

1.1.3 ACESSO E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

Piso: Porcelanato e/ou cerâmica e/ou bloco de concreto.

Rodapé: Sem rodapé e/ou porcelanato e/ou cerâmica.

Guarda corpo circulação: Toras de eucalipto e/ou gradil em ferro e/ou segue fachada.

1.1.4 GUARITA

Piso: Cerâmica.

Rodapé: Cerâmica.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

Revestimento Externo: Segue fachada.

1.1.5 GUARITA ADMINISTRAÇÃO

Piso: Cerâmica.

Rodapé: PVC ou poliestireno ou madeira ou cerâmica.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura ou pintura texturizada.

Revestimento Externo: Segue fachada.

1.1.6 BANHEIRO GUARITA

Piso: Cerâmica.

Rodapé (somente nas paredes com pintura): Cerâmica

Parede: Pintura ou Cerâmica (até h=1,50m) e Pintura Acima.

Teto: Pintura Texturizada.

1.1.7 TRANSFORMADORES / MEDI-DORES

Piso: Concreto.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

Revestimento Externo: Segue fachada.

1.1.8 CASTELO D'ÁGUA

Castelo d'água: Estrutura Metálica.

Revestimento Externo: Pintura.

1.1.9 CASA DE BOMBAS - CASTELO D'ÁGUA

Piso: Concreto.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

Revestimento Externo: Segue fachada.

1.1.10 CASA DE BOMBAS - PISCINA

Piso: Concreto.

Parede: Pintura.

Rodapé: Pintura Texturizada.

Revestimento Externo: Segue fachada.

1.1.11 DEPÓSITO DE LIXO

Piso: Cerâmica.

Parede: Cerâmica.

Teto: Pintura Texturizada.

Revestimento Externo: Segue fachada.

1.1.12 COMPARTIMENTO TÉCNICO - GERADOR

Piso: Concreto.

Parede: Pintura texturizada.

Revestimento Externo: Segue fachada.

1.2 ÁREAS COMUNS DE SERVIÇO INTERNAS - ED. SUCESSO

1.2.1 ESCADAS DE INCÊNDIO

Piso/Degraus: Pintura e/ou Concreto.

Rodapé: Pintura Texturizada e/ou Pintura.

Parede: Pintura Texturizada e/ou Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

Corrimão: Em Ferro.

1.2.2 MEDIDORES

Piso: Concreto.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

1.2.3 DEPÓSITO DE LIXO

Piso: Cerâmica.

Parede: Cerâmica.

Teto: Pintura Texturizada.

1.2.4 ARMÁRIO DE ELÉTRICA

Piso: Concreto Acabado.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

1.2.5 DEPÓSITO

Piso: Cerâmica.

Rodapé: Cerâmica.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

1.2.6 PTR/TELECOM

Piso: Concreto.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura texturizada.

1.3 ÁREAS COMUNS DE SERVIÇO INTERNAS - ED. TRIUNFO

1.3.1 ESCADAS DE INCÊNDIO

Piso/Degraus: Pintura e/ou Concreto.

Rodapé: Pintura Texturizada e/ou Pintura.

Parede: Pintura Texturizada e/ou Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

Corrimão: Em Ferro.

1.3.2 MEDIDORES

Piso: Concreto.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

1.3.3 DEPÓSITO DE LIXO

Piso: Cerâmica.

Parede: Cerâmica.

Teto: Pintura Texturizada.

1.3.4 ARMÁRIO DE ELÉTRICA

Piso: Concreto acabado.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

1.3.5 DEPÓSITO

Piso: Cerâmica.

Rodapé: Cerâmica.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

1.3.6 PTR/TELECOM

Piso: Concreto.

Rodapé: Pintura.

Teto: Pintura texturizada.

1.4 ÁREAS COMUNS SOCIAIS INTERNAS - ED. SUCESSO

1.4.1 LOBBY

Piso: Porcelanato ou Cerâmica.

Rodapé: PVC ou Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato ou Cerâmica.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura.

Equipamentos: 1 Aparador e 1 Vaso.

1.4.2 CIRCULAÇÃO COMUM

Piso: Cerâmica.

Rodapé: PVC ou Poliestireno ou Madeira ou Cerâmica.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura.

1.4.3 ELEVADORES

Piso: Cerâmica e/ou Pedra Decorativa.

1.4.4 ACADEMIA

Piso: Vinílico ou Emborrachado ou Cerâmica ou Porcelanato.

Rodapé: PVC ou Poliestireno ou Madeira.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura.

Equipamentos: 2 Bicicletas Ergométricas, 1 Conjunto de Halteres (de 1 a 10kg), 2 Fit Balls, 2 Colchonetes, 2 Aparelhos de Abdominal, 01 Estrutura para Suporte de 2 TRXs e 01 Saco de Pancadas.

1.5 ÁREAS COMUNS SOCIAIS INTERNAS - ED. TRIUNFO

1.5.1 LOBBY

Piso: Porcelanato ou Cerâmica.

Rodapé: PVC ou Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato ou Cerâmica.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura.

Equipamentos: 1 Aparador e 1 Vaso.

1.5.2 CIRCULAÇÃO COMUM

Piso: Cerâmica.

Rodapé: PVC ou Poliestireno ou Madeira ou Cerâmica.

Parede: Segue Fachada.

Muros e Muretas: Segue Fachada.

Teto: Segue Fachada.

Equipamentos: 4 Mesas, 16 Cadeiras.

1.5.3 ELEVADORES

Piso: Cerâmica e/ou Pedra Decorativa.

1.5.4 BRINQUEDOTECA

Piso: Vinílico ou Emborrachado ou

Porcelanato ou Cerâmica.

Rodapé: PVC ou Poliestireno ou Madeira.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura.

Equipamentos: 01 Piscina de Bolinhas, 3 Puffs, 2 Caixas de Brinquedo, 2 Prateleiras com Livros e 01 Estante.

1.6 ÁREAS COMUNS SOCIAIS INTERNAS - EDÍCULA

1.6.1 SALÃO DE FESTAS

Piso: Porcelanato ou Cerâmica.

Rodapé: PVC ou Poliestireno ou Madeira.

Parede: Pintura e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica.

Teto: Pintura.

Equipamentos: 2 Sofás, 5 Mesas, 20 Cadeiras, 2 Mesas de Apoio, 4 Mesas Laterais, 1 Aparador e 1 Vaso.

1.6.2 VARANDA DO SALÃO DE FESTAS

Piso: Porcelanato ou Cerâmica.

Rodapé: Porcelanato ou cerâmica ou PVC ou poliestireno ou madeira.

Revestimento Externo: Segue fachada.

Equipamentos: 3 bancos de madeira e 1 poltrona de madeira.

1.6.3 COPA SALÃO DE FESTAS

Piso: Cerâmica.

Rodapé (somente nas paredes com pintura): PVC ou Poliestireno ou Cerâmica.

Parede Hidráulica: Pintura ou Cerâmica (até h=1,50m) e Pintura Acima.

Demais paredes: Pintura.

Teto: Pintura.

Equipamentos: 1 geladeira, 1 fogão e 1 microondas.

1.6.4 SANITÁRIOS SALÃO DE FESTAS

Piso: Porcelanato ou cerâmica.

Rodapé (somente nas paredes em pintura): Porcelanato ou cerâmica.

Parede Hidráulica: Cerâmica.

Demais paredes: Pintura.

Teto: Pintura.

1.6.5 BANHEIRO PNE

Piso: Porcelanato ou cerâmica.

Rodapé (somente nas paredes em pintura): Porcelanato ou cerâmica.

Parede: Pintura ou cerâmica (até h=1,50m) e pintura acima.

Teto: Pintura.

1.6.6 CHURRASQUEIRA

Piso: Porcelanato ou Cerâmica.

Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica.

Parede: Segue Fachada.

Muros e Muretas: Segue Fachada.

Teto: Segue Fachada.

Equipamentos: 4 Mesas, 16 Cadeiras.

1.7 ÁREAS COMUNS SOCIAIS EXTERNAS

1.7.1 PASSEIOS E CIRCULAÇÕES

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato e/ou Concreto.

Rodapé (somente nas muretas e jardineiras):

Cerâmica e/ou Porcelanato

Muros e Muretas: Segue Fachada.

1.7.2 PLAYGROUND

Piso: Emborrachado.

Muros e Muretas: Segue Fachada.

Equipamentos: 1 Brinquedo de Madeira.

1.7.3 PRAÇAS DE CONVÍVIO

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato.

Rodapé (somente nas muretas e jardineiras): Cerâmica e/ou Porcelanato.

Muros e Muretas: Segue Fachada.

Equipamentos: 3 bancos.

Bancos: Porcelanato ou Cerâmica.

1.7.4 ACADEMIA AO AR LIVRE

Piso: Emborrachado.

Rodapé (somente nas muretas e jardineiras): Porcelanato ou cerâmica ou sem rodapé.

Muros e Muretas: Segue Fachada.

Equipamentos: 1 Aparelho de barras paralelas e 1 aparelho abdominal.

Bancos: Porcelanato ou Cerâmica.

1.7.5 REDÁRIO

Piso: Grama.

Rodapé (somente nas muretas e jardineiras): Porcelanato ou Cerâmica ou sem rodapé.

Muros e Muretas: Segue Fachada.

Equipamentos: 1 Rede.

1.7.6 BICICLETÁRIO

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato e/ou Pisograma e/ou Grama.

Rodapé (somente nas muretas e jardineiras): Porcelanato ou Cerâmica ou sem rodapé.

Muros e Muretas: Suporte para bicicletas.

Teto: Pintura.

1.7.7 PISCINAS, SOLARIUM E DECK MOLHADO

Solarium: Pedra Decorativa e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica.

Borda da Piscina: Pedra Decorativa ou Porcelanato ou Cerâmica.

Piscinas: Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica.

Deck Molhado: Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica.

Portão e gradil de fechamento da piscina: Em Ferro.

Corrimão PNE: Em Aço Inox.

Equipamentos: 8 Espreguiçadeiras, 2 Mesas, 2 Ombrelones e 8 Cadeiras.

2. PAVIMENTO TIPO

2.1 ÁREAS COMUNS DE SERVIÇO - ED. SUCESSO E ED. TRIUNFO

2.1.1 ESCADAS DE INCÊNDIO / ANTECÂMARA

Piso: Pintura e/ou Concreto.

Rodapé: Pintura Texturizada e/ou Pintura.

Parede: Pintura Texturizada e/ou Pintura.

Teto: Pintura texturizada.

Corrimão: Em Ferro.

2.1.2 MEDIDORES

Piso: Concreto.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura Texturizada.

2.1.3 DEPÓSITO DE LIXO

Piso: Cerâmica.

Parede: Cerâmica.

Teto: Pintura Texturizada.

2.2 ÁREAS COMUNS SOCIAIS - ED. SUCESSO E ED. TRIUNFO

2.2.1 CIRCULAÇÃO COMUM

Piso: Cerâmica.

Rodapé: PVC ou Poliestireno ou Madeira.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura.

2.2.2 ELEVADORES

Piso: Cerâmica e/ou Pedra Decorativa.

do de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros.

5.10 ELEVADORES

Serão instalados elevadores com capacidade e velocidade adequadas ao cálculo de tráfego, de acordo com as normas técnicas vigentes.

5.11 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Será instalada e entregue em funcionamento, um sistema de comunicação interna, tipo interfone, que possibilitará aos condôminos se comunicarem entre si, com a Guarita, Salão de Festas e Churrasqueira.

5.12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É expressamente **PROIBIDA** qualquer alteração na disposição das paredes internas das unidades autônomas, bem como a realização de rasgos para cabeamento, instalações elétricas, novas instalações de aparelhos de ar condicionado, janelas ou qualquer outra instalação que intervenha na configuração original da alvenaria entregue, conforme previsto na convenção de condomínio. A não obediência dessa restrição compromete a segurança do edifício.

6. OBSERVAÇÕES

1) Conforme cláusula específica da Escritura de Compra e Venda, os tópicos abaixo relacionados serão objeto de rateio entre os Adquirentes das Unidades, nas épocas próprias, e na proporção da fração ideal, conforme determinado na Convenção de Condomínio:

1.1 Os custos com ligações definitivas de serviços públicos (água, esgoto, luz, força, pavimentação, gás e telefone) do empreendimento. Tais custos são de estimativa impossível antes de os respectivos serviços serem, nas épocas próprias, quantificados e orçados pelas empresas concessionárias. Por essa razão, tais custos não se acham incluídos no preço pactuado. Quando conhecidos pela OUTORGANTE, serão esses custos rateados, à medida que forem ocorrendo, entre todos os subscritores de unidades autônomas do empreendimento na razão dos coeficientes apontados, obrigando-se o (a,s) OUTORGADO (A,S) ao reembolso, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da respectiva comunicação. São eles: a) taxas, emolumentos, orçamentos de concessionárias ou empresas de serviços públicos, despachante, serviços de credenciados, ligações, enfim, quaisquer pagamentos para obtenção, aprovação, cadastramento e instalação de serviços definitivos de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários e pluviais, gás, telefones, combate a incêndio e outros que venham a ser necessário ao perfeito funcionamento da edificação; b) "vault", câmara subterrânea, transformadores e/ou outros equipamentos que venham a ser exigidos pela concessionária de energia elétrica; c) Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) e/ou outros dispositivos que venham a ser exigidos pelas Concessionárias e outros Órgãos Públicos; d) Gastos

com assembleia de instalação do condomínio de utilização; e) Gastos iniciais com porteiros, vigias, segurança, manutenção e limpeza.

1.2 Projeto e/ou instalações especiais que venham a ser exigidos pelos Órgãos Públicos ou Autoridades Federais, Estaduais ou Municipais como ampliações e/ou reforços das redes públicas existentes.

2) No interesse do bom andamento da obra, a Construtora poderá substituir quaisquer especificações de material, descritas no Memorial Descritivo, sem que haja sua depreciação, sempre que, quando da época para a qual sua compra tenha sido programada, encontrar dificuldades em sua aquisição. As padronagens serão definidas de modo a obter-se harmonia e bom gosto na concretização final da unidade.

3) Não serão admitidas modificações nas unidades ao longo do andamento das obras.

4) O fornecimento e instalação do que não constar expressamente nas especificações indicadas no Memorial Descritivo será de responsabilidade dos Adquirentes das Unidades.

7. NOTAS IMPORTANTES

1) As imagens, ilustrações, plantas humanizadas e maquetes referentes ao empreendimento apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

2) Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas, etc.) constantes no presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos e especificações, sem aviso prévio. Não serão fornecidos pela Construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamentos ou acabamentos não mencionados expressamente no Memorial Descritivo.

3) Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.

4) A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e a condições do entorno.

5) A área de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.

6) O Empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação, bem como a reprodução da vegetação da maquete, representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será

atingida ao longo do tempo e não na entrega do empreendimento.

7) Todas as imagens representam ilustrações artísticas, que não levam em consideração a vista, vegetação, a paisagem e construções existentes no entorno do empreendimento.

8) A Construtora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

9) Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da Construtora.

10) Serão entregues revestimentos de piso para cozinha, varanda e banheiro das unidades privativas. Os demais compartimentos não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.

Os demais revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.

11) Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

12) No desenvolvimento dos projetos executivos ou durante a execução da obra poderão ocorrer pequenas variações não excedentes a 5%, para mais ou para menos, nas medidas e/ou áreas da unidade autônoma, seja a que título for, a fim de adaptar às necessidades dos projetos, nos termos previstos em lei.

13) A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.

14) A Construtora poderá, sempre que se tornar necessário, alterar o projeto executivo do imóvel, em razão de imposição de boas normas técnicas de execução da obra ou de determinação ou exigência dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos.

15) Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registros de comando das instalações hidráulicas, dependendo do desenvolvimento do projeto executivo da unidade autônoma, poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no material publicitário.

16) O abastecimento de água do empreendimento será feito através de castelos d'água a serem instalados conforme implantação prevista em projeto. O número de castelos d'água indicados em todo material de vendas bem como sua altura e volume

poderão ser alterados de acordo com exigências da concessionária local.

17) A Academia e a Academia Ao Ar Livre serão entregues com mobiliário e equipamentos de uso residencial, amador, de acordo com projeto de decoração e conforme informado no Memorial Descritivo. Para este e para os demais espaços de lazer ("Piscinas, Churrasqueira, Salão de Festas, Redário, Playground e Brinquedoteca"), não serão oferecidos serviços, cabendo ao condomínio gerenciar e coordenar a utilização dos mesmos baseados no regimento interno.

18) Não será executado qualquer tipo de instalação, infraestrutura ou fornecimento de equipamentos de ar condicionado nas áreas decoradas: "Salão de Festas", "Brinquedoteca" e "Academia", mas tão somente será fornecida pela Construtora uma sugestão de como a referida instalação poderá ser executada pelo condomínio, já que a mesma, a fim de atender às premissas da alvenaria estrutural, não poderá ser embutida na parede.

19) O empreendimento possui 40 vagas com dimensões de 2.5mx10.0m (das quais 2 são PNE), pelo que é possível o estacionamento de 80 veículos de passeio na área comum, que se dará obrigatoriamente através do serviço de manobrista, tudo nos termos da Convenção de Condomínio e do Regimento Interno.

20) As vagas indicadas como PNE serão destinadas preferencialmente para portadores de necessidades especiais, mas também poderão ser utilizadas pelos demais condôminos, sempre através do serviço de manobrista, tudo nos termos da Convenção de Condomínio e do Regimento Interno.

21) As unidades 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 estão localizadas no térreo do empreendimento, podendo fazer divisa com as áreas comuns.

22) As imagens de áreas privativas podem possuir configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaxos, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar Memorial Descritivo.

23) Deve ser verificado no Manual do Proprietário e Convenção de Condomínio a possibilidade de fechamento das varandas das unidades. Pode haver interferência com a ventilação obrigatória de gás, que impossibilitaria o enclausuramento da mesma.

24) As informações contidas em todo material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, ser alterada sem aviso prévio.

25) Para mais esclarecimentos, contactar o Departamento de Atendimento ao Cliente.

Pense assim:

Sua vida é feita de escolhas e está em constante mudança. Cada uma dessas mudanças representa uma nova etapa ou uma importante conquista. Seja quando você muda de emprego, de cidade, quando decide sair da casa dos pais ou quando descobre que já é hora de alterar seu status de solteiro para casado.

E tão importante quanto tomar essas decisões é escolher onde esses momentos vão acontecer.

É quando você se pergunta: "não seria bem mais fácil se nos ajudassem nessas escolhas?"

Nós, da Living, estamos aqui pra isso. Para mostrar que ser feliz e viver bem é mais simples do que a gente imagina.

Somos apaixonados pelo nosso trabalho e fazemos tudo com foco e sensibilidade para entregar as melhores opções e, acredite, isso faz toda a diferença.

Nosso objetivo é levar possibilidades para sua vida. Valorizamos o poder das ideias, dedicamos energia para sempre repensar a forma como construímos. Descomplicamos nosso dia a dia porque acreditamos em eficiência com qualidade.

É assim que a gente faz o que ninguém faz, por um preço que ninguém consegue.

Fazemos de tudo para enxergar o mundo pelos olhos de quem vai morar. Imaginamos os momentos em família ou entre amigos e pensamos: agora sim, o verbo viver faz todo sentido.

Porque, para nós, tão importante quanto fazer boas escolhas, é ver nossos clientes crescerem com a gente. E o lugar perfeito é aquele que se permite ser assim, cheio de otimismo e vontade de ser feliz.

E você, em quais escolhas deseja viver?

LIVING
Sua **ESCOLHA** inteligente.

Foto ilustrativa.

www.meuliving.com.br

Estrada do Rio Grande, 2.540 - Taquara

Incorporação e Construção:



Memorial de Incorporação prenotado sob o nº 180865-7 no 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, em 07/06/2018. Projeto de construção aprovado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 02/270.123/2014, sujeito a alteração. Responsável técnico Ricardo Sidney Alcântara Azevedo – CREA: 2002100564. Projeto de Arquitetura: Rogerio Goldfeld Caderman – CAU/RJ A19062-4. Os equipamentos, mobiliários e revestimentos constantes do presente material são meramente ilustrativos, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades. As vegetações nas ilustrações artísticas são de porte adulto, a ser atingido após a entrega do empreendimento. O lançamento comercial do empreendimento só será realizado após o registro do Memorial de Incorporação em cartório de Registro de Imóveis. Primando pelo direito à informação, durante a execução do contrato, o incorporador irá cientificar o cliente de eventual prazo de prorrogação para a entrega da unidade imobiliária, que não será superior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo em caso de fortuito externo ou motivo de força maior.